

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de José Lino de Alencar  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 1953781-6 / INCRA : 222.038.005.304  
 Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Proprietário: Margem do Richo da Volta  
 Nome do Procurador: Antônio Lino de Alencar CPF: 040.643.564-20  
 Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1403+13,33 a 1437+11,53 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Lote(s) \_\_\_\_\_ Quadra(s) \_\_\_\_\_  
 Fazenda: Ingazeira Est. ou Território: MG  
 Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 27.427,99 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 3.565,64	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 3.565,64		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o  
Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 27.427,99 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1403+13,33 a 1437+11,53 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.116.881,3068 e E=406.711,7457, daí com o AZ=217°28'27", e percorrendo uma distância de 20,62 m, no alinhamento de divisa com a área de José Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'03" e percorrendo uma distância de 391,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203°18'41" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°20'02" e percorrendo uma distância de 50,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°20'22" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°20'34" e percorrendo uma distância de 236,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=35°57'24" e percorrendo uma distância de 40,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Tarcísio José do Nascimento, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°20'34" e percorrendo uma distância de 227,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=23°20'22" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°20'02" e percorrendo uma distância de 49,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203°18'41" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°17'03" e percorrendo uma distância de 401,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=217°28'27" e percorrendo uma distância de 20,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.565,64 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**